



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1637/93

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotações abaixo
discriminados:

13.00.000 - SAÚDE E SANEAMENTO
13.76.000 - SANEAMENTO

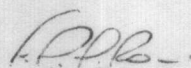
13.76.447	-	Abastecimento d'água	
4.0.0.0	-	DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	Investimentos	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	CR\$ 2.000.000,00
4.1.2.0	-	Equip. e Mat. Permanente	CR\$ 500.000,00
S O M A			CR\$ 2.500.000,00
			=====

Art. 2º - Para suprir as dotações mencionadas no artigo
anterior, fica anulada a seguinte dotação.

16.00.000	-	Transporte	
16.88.000	-	Transporte rodoviário	
16.88.534	-	Estradas Vicinais	
4.1.2.0	-	Equip. e Material Permanente	CR\$ 2.500.000,00
SOMA			CR\$ 2.500.000,00
			=====

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 28 de setembro de 1.993.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal